

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

INSUFICIÊNCIA DO DEPÓSITO

DIREITO IMOBILIÁRIO — COBRANÇA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - VALOR
DEPOSITADO DIVERSO DO PREVISTO NA CONVENÇÃO CONDOMINIAL

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DO, situado nesta cidade, na Av. nº, inscrito no CNPJ sob o nº, vem, respeitosamente, por seus advogados regularmente constituídos, com fulcro no artigo 275, inciso II, letra "b", do Código de Processo Civil, propor a presente AÇÃO DE COBRANÇA PELO PROCEDIMENTO SUMÁRIO contra, brasileiro, proprietário, residente na Avenida,, pelas seguintes razões de fato e de direito: O requerido é condômino-proprietário da unidade residencial denominada, do edifício sito à Av. Ocorre, porém, que o mesmo não efetuou os pagamentos da cota condominial e taxa de obra correspondente à sua unidade, referente ao mês de setembro próximo passado, perfazendo o débito principal equivalente a UFIR's, consoante se verifica na planilha abaixo: VENCIMENTO DISCRIMINAÇÃO CONDOMÍNIO COTA EXTRA/OBRA PRINCIPAL MULTA JUROS SUBTOTAL VALOR DA UFIR VALOR EM UFIR CUSTAS JUDICIAIS TOTAL EM R\$ TOTAL EM UFIR O requerido preferiu consignar extrajudicialmente valor diverso do previsto na convenção condominial, de forma incorreta e insuficiente, contrariando expressa, e afrontosamente o disposto na lei maior que rege a comunidade comunheira. Tendo exaurido todos os meios suasórios para o recebimento amigável do seu crédito, não restou ao requerente outra alternativa senão o ajuizamento da presente ação, no intuito de receber seu crédito decorrente das despesas condominiais. Ex positis, requer a V.Exª se digne de determinar a citação do requerido, através de diligência do Sr. Oficial de Justiça, para comparecer em audiência a ser designada, para, querendo, oferecer defesa, sob pena de revelia, sendo, ao final, julgado PROCEDENTE o pedido, condenando-se o Requerido ao pagamento do débito corrigido, relativo à cota condominial vencida e as que se vencerem no decorrer da demanda, acrescido juros de mora de 1% a.m., multa convencional de 20% (vinte por cento), além de custas processuais e honorários advocatícios na base usual de 20% (vinte por cento). Protestando por todo o gênero de provas em direito admitidas, dá-se à causa o valor de R\$....., e declaram os signatários ter escritório nesta cidade, na Av.,/.....º andar. Nestes Termos, P. deferimento.,/...../..... OAB/..... oras utilizaram peças do inquérito policial para embasar a pretensão deduzida na inicial, desvirtuando a realidade de fatos, procurando dar a interpretação da forma que melhor lhes convêm, objetivando o êxito desta lide.